



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

Projeto de Lei do Executivo Nº 31/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 11 DE JULHO DE 2022,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Ailton Rodolfo Martins, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Harley Rodrigues Alves Teixeira, João Francisco da Silva, Jesse Marcos de Azevedo, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pelo Setor de Contabilidade do Executivo, a Contadora, Senhora Marcela Oliveira de Carvalho e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e Projeto de Lei do Executivo nº 31/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora da Prefeitura, iniciou a discussão pelo Projeto de Lei do Executivo nº 30/22 para abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), referente aos repasses: 1. Fundo Nacional de Saúde (incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde) e 2. Bônus assinatura petróleo; A Contadora esclareceu que o primeiro crédito a ser aberto é um recurso Federal que será aberto junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o pagamento de obrigações patronais, mencionou que esse recurso é um excedente da assinatura do bônus do petróleo, que no ano anterior já teria vindo uma parcela e esse ano mais uma parcela que é destinado à todos os municípios do Brasil. Esclareceu que esse recurso tem que ser aplicado obrigatoriamente com obrigações patronais, como por exemplo INSS e FGTS, e que não tem como indicar para outros lugares. O segundo crédito do referido projeto é um recurso Federal que será aberto junto a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. A Chefe Geral da Saúde, Silvia Helena Moreira, esclareceu que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para o pagamento de especialista, no caso do médico pediatra e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de exames, demanda suprimida, como ultrassonografia e outros exames de imagem. O Vereador Allan questionou que recentemente foi aberto um crédito adicional que já estaria vinculado ao pagamento de médico pediatra. A Chefe da Saúde esclareceu que o outro recurso foi destinado ao pagamento de



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

medicamentos, e esse recurso por se tratar de emenda de bancada foi destinado ao pagamento do pediatra. O Vereador Allan questionou que o pagamento das obrigações patronais já estaria previsto no orçamento, para ser pagos com recursos do tesouro, desta forma esse valor irá sobrar no tesouro, indagando se existe algum planejamento para a utilização desse valor que em tese estaria sobrando no tesouro. A Contadora esclareceu que o valor que irá sobrar provavelmente vire *superávit*, que até o momento não foi remanejado, mas que há a possibilidade. O Vereador Kurt indagou se dentro desses exames de imagem estaria previsto resolver o problema do papel do raio-x. A Chefe da Saúde esclareceu que hoje o raio-x é utilizado para urgência e emergência, até pela economicidade os exames são disponibilizados no computador dos consultórios, através do sistema. Mencionou que o filme do raio-x é específico e só tem um representante e que estão em processo de compra desse filme. O Vereador Allan mencionou que escutam sobre a falta de medicamentos e insumos, mas que a informação que tem é que não é responsabilidade da saúde, que o setor da saúde fez a solicitação e o encaminhamento no mês de fevereiro para a Prefeitura, e que estaria parado na parte de licitação. Mencionou que é preciso apontar as responsabilidades, para não ficar tudo “nas costas” da saúde. Disse que a causa do problema é na licitação, onde todas as secretarias enroscam, uma vez que todas as secretarias direcionam para o setor de licitação. Mencionou que irá convocar o setor responsável pelas licitações para dar explicações aos vereadores. A Chefe da Saúde esclareceu que no início do ano ainda usavam o saldo das licitações do ano anterior, mencionou que montaram uma equipe para fazer o pedido do que realmente usam para não terem perca. Mencionou que alguns medicamentos mesmo já licitados e com dinheiro para comprar estão difíceis de achar; medicamentos básicos não estão sendo encontrados ou encontrados com valores exorbitantes. O Vereador Nedivan concordou com a fala da Chefe da Saúde, reforçando que medicamentos simples não estão sendo encontrados. Disse que se houve um erro tem que ser corrigido. A Chefe da Saúde finalizou reforçando que quanto à licitação conseguiram se organizar e se vier a ocorrer falta de medicamento ou insumos é porque não estão conseguindo encontrar para comprá-los. O Vereador Allan mencionou que enxerga que a população não pode pagar pelo trâmite interno nosso; que saúde e educação deveriam ter a parte de licitação individual, só para a prefeitura dar aval na parte financeira, desta forma agilizaria todo o processo. Sugeriu a colocação de aviso sobre a falta de medicamentos para que todos os cidadãos possam assim que chegar no centro de saúde já ver que o medicamento está em falta. Agradeceu e parabenizou o setor de saúde, que estão sanando todos os problemas, mas que precisam olhar com carinho pro setor de licitações. O Vereador Kurt mencionou que a maioria dos processos da prefeitura são feitos por dispensa de licitação, argumentando que os responsáveis por licitação não tem tanto serviço assim. Dando continuidade, passou-se para a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 31/22, para abertura de créditos adicional suplementar no valor total de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), referente ao excesso de arrecadação do FUNDEB. A Contadora esclareceu que o crédito a ser aberto é referente a um recurso Estadual que será aberto junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil, e R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para o pagamento de obrigações patronais. A Contadora esclareceu que o projeto é sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, pois, já existe no orçamento. A Diretora da Creche Escola, Leonice Aparecida de Brito, esclareceu que o piso do magistério foi aprovado e com isso terão um aumento na folha de pagamento. A Contadora complementou que além do reajuste do



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

magistério, com a nova lei do FUNDEB os demais funcionários também podem compor a parte dos 70% (setenta por cento) do magistério, agora são chamados de profissionais da educação e se encaixam o pessoal da merenda, inspetores, entre outros, que agora são pagos com recurso do FUNDEB. O Vereador Allan questionou por que esse valor não veio no projeto anterior. A Contadora esclareceu que queria ter um pouco mais de segurança e esperar fechar o primeiro semestre, tendo assim uma ideia melhor do excesso de arrecadação; disse que quando o outro projeto veio para a Câmara ainda não tinha fechado o valor. Mencionou que mandou um projeto exclusivo do FUNDEB, pois, ele é mais minucioso, tem que ser exato, aplicar 100% (cem por cento) do recurso e por precaução acharam melhor fazer separado. O Vereador Allan mencionou que no outro projeto já estava incluso o custeio com folha de pagamento dos funcionários, se agora estão sendo direcionados para o FUNDEB teoricamente irá sobrar valor no tesouro. A Contadora mencionou que não foram todos, pois, não comportaria todos da educação no FUNDEB, esclarecendo que uma parte foi pro FUNDEB e outra parte ficou com o tesouro. O Vereador Allan mencionou que acha justo a valorização dos funcionários, porém não concorda com o rateio, pois enxerga que se tem a opção de valorizar o funcionário, de pagar o piso salarial aos professores; primeiro devem cumprir com o dever de casa, e só depois disso, se sobrar, fazer o rateio. Mencionou que questionou se essa abertura de crédito seria utilizada para fazer o rateio no final do ano, e para a sua alegria foi informado que não, que o crédito é para aplicar o piso salarial dos professores e realizar a qualificação profissional dos professores. A Contadora mencionou que o gasto com o magistério ficará em torno de 95% (noventa e cinco por cento) no corrente ano e o restante, provavelmente, será utilizado para a compra de material de consumo. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no jornal “A Gazeta dos Municípios”, página 02, de 01 de julho de 2022;
- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 279ª;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 30/22, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e especial e dá outras providências”
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/22, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 19HS DO DIA 11 DE JULHO DE 2022
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.

| Nº | NOME |
|----|--------------------------------|
| 1 | João Inácio da Silva |
| 2 | Gilton Rodolfo Martins |
| 3 | KURT GREIFER |
| 4 | Nedivan Rodolfo Guimarães |
| 5 | Harly Rodrigues Ab. Jansen |
| 6 | Alexandre Rattos |
| 7 | Marilena de Brito |
| 8 | Leonice Aparecida de Brito |
| 9 | Adenilda Antunes Barbosa |
| 10 | Sabrina Ap. Midões |
| 11 | Beatriz medeiros |
| 12 | Lígia Almeida Ferreira |
| 13 | José Carlos Diniz |
| 14 | Silvete Heleno Moraes |
| 15 | Marcelo O. de Carvalho |
| 16 | Sidnei dos Santos Ribeiro |
| 17 | ALOISIO AL. DOS SANTOS BARROS |
| 18 | PERES RAMON MELLO |
| 19 | JESSE MARCOS DE AZEVEDO |
| 20 | FERNANDA F ^{ca} DINIZ |